



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26/12/2013
Jessica

LEI Nº 4.157

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“CENTENÁRIO FUTEBOL CLUBE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “CENTENÁRIO FUTEBOL CLUBE”, Rua Deodoro da Fonseca, nº 121, no Bairro Residencial Jacaraípe na Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de dezembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal